



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Altera o artigo 307 da Resolução nº 11, de 15 de abril de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA resolve:

Art. 1º. O artigo 307 da Resolução nº 11, de 15 de abril de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal), com suas modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 307. [...]

[...]

II.

[...]

g) (REVOGADO)

[...]

V. dez minutos, para uso da Tribuna, na fase do Expediente, para versar tema livre.

[...]” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por finalidade alterar o artigo 307 do nosso Regimento Interno, a fim de reduzir, de 15 (quinze) para 10 (dez) minutos, o tempo de uso da palavra disponível para cada Vereador durante a fase do Expediente.

Com a medida ora proposta, a sessão ganhará maior dinamismo e possibilitará que um maior número de parlamentares utilizem a Tribuna, eis que a fase do Expediente possui duração determinada.

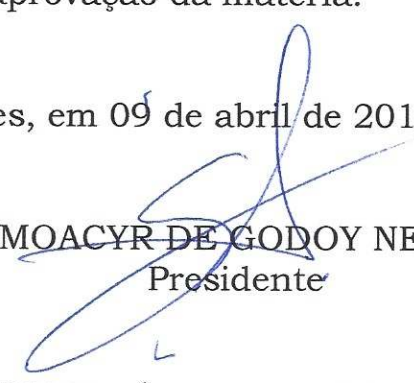


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a rápida aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2019.


MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIRÊDO
1º Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º Secretário

**EDMILSON ANTONIO DA SILVA-
BAIXINHO**
2º Secretário

MARCELO FERREIRA DE AGUIAR
Vereador

**FRANCISCANO RODRIGUES DE
SOUSA**
Vereador

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador

MOISÉS ARRUDA
Vereador

**ELIANE RAMOS CORREIA
MARQUES**
Vereadora